

Resolução Nº 098/2018-CONSUNEPE/UnP

Natal-RN, 17 de setembro de 2018.

**Aprova o Aditivo nº 01 ao Edital de Vestibular de 2019 – Educação a Distância, que dispõe sobre o regulamento básico para os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em 2019.1, modalidade educação a distância.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSUN da Universidade Potiguar, nos termos do Art. 13, inciso IX, do Estatuto da Universidade,

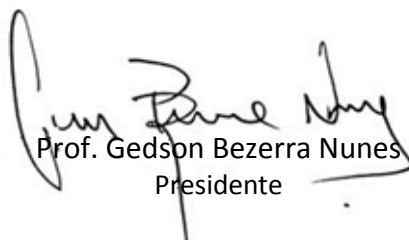
- Considerando o Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, que rege os processos seletivos para ingresso em 2019 na graduação a distância,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Aditivo nº 01 ao Edital de Vestibular de 2019 – Educação a Distância, que dispõe sobre o regulamento básico para os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em 2019.1, modalidade educação a distância, em complementação e consonância ao que se define no Edital de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Presidente



Universidade  
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Processos Seletivos 2018 – Educação a Distância  
**EDITAL DO VESTIBULAR 2018 – EaD, de 17/09/2018**

**Aditivo nº 01** ao Edital de Vestibular de 2019 – Educação a Distância: torna público o **regulamento básico para os processos seletivos** para ingresso nos cursos de graduação em 2019.1, modalidade educação a distância. Aprovado pela Resolução nº 098/2018- CONSUNEPE/UnP, de 17/09/2018.

O Reitor da Universidade Potiguar, em aditamento ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, que rege os processos seletivos para ingresso em 2019 na graduação a distância, considerando o previsto no referido edital, torna público o regulamento básico para os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em 2019.1, modalidade educação a distância, em complementação e consonância ao que se define no Edital de 17 de setembro de 2018.

**1. Dos polos autorizados para oferta de graduação a distância**

Segue a relação dos polos de apoio presencial autorizados, com endereço e telefone de contato.

Ordem	Polo	UF	Endereço
1	Assu	RN	R. Augusto Severo, 100 – Centro, Assu, RN – fone: (84) 99920-4851
2	Belém	PA	Av. Almirante Barroso, 777 – Marco, Belém – PA – Fone (91) 3344 0700
3	Caicó	RN	Rua Otávio Lamartine, 461 – Centro – Caicó – RN – Fone (84) 3417-1012
4	Cascavel	CE	Av. Plácido Castelo, 2870 – Mata Quiri – Cascavel – CE – Fone 0800 098 7654
5	Ceará-Mirim	RN	R. General João Varela, 1134 – Centro – Ceará-Mirim – RN – Fone 0800 098 7654
6	Currais Novos	RN	Praça Cristo Rei, 74 – Centro – Currais Novos – RN – Fone (84) 3412-2690
7	Ji-Paraná	RO	Avenida Dois de Abril, 579, Urupá – Ji-Paraná – RO - fone (69) 98474-2003
8	João Câmara	RN	R. João Teixeira, 01 – Centro, João Câmara, CE - fone (84) 99169-0534
9	Limoeiro do Norte	CE	R. Sabino Roberto, 3098, Centro – Limoeiro do Norte, CE – fone 0800-0987654
10	Macapá	AP	Av. Ernestino Borges, 997 - Jesus de Nazaré, Macapá – AP – Fone (96) 3224-1490
11	Macau	RN	R. São Vicente, 100, Macau, RN – fone (84) 3521-1665
12	Mossoró	RN	Av. João da Escóssia, 1561, Bairro Nova Betânia – Mossoró, RN – fone (84) 3323- 8273
13	Natal – Salgado Filho	RN	Av. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova – Natal, RN - fone (84) 3215-1200
14	Natal – Zona Norte	RN	Av. João Medeiros, nº 2300, “Shopping Estação”, bairro Potengi – Natal – RN – fone (84) 3614-0444
15	Natal – Zona Sul	RN	Av. Roberto Freire, 2184, Capim Macio – Natal, RN – fone (84) 3216-8672
16	Parnamirim	RN	Av. Piloto Pereira Tim (BR-101), 3.020 – Centro – Parnamirim, RN – fone (84) 2010-1803

Ordem	Polo	UF	Endereço
17	Pau dos Ferros	RN	R. Napoleão Diógenes, 184, Pau dos Ferros, RN – fone (84) 3351-4044
18	Recife	PE	Av. Guararapes, 131, Santo Antônio – Jaboatão dos Guararapes – PE – Fone (81) 3414-7750
19	Santa Cruz	RN	Rua Senador Eloi de Souza, 152, Centro – Santa Cruz – RN – Fone 0800 098 7654
20	Santarém	PA	Av. Rui Barbosa, nº 1272 - Centro, Santarém - PA – fone (93) 3522-0330
21	Teresina	PI	Av. Barão de Gurgueia, 3333 – Bairro Vermelho – Teresina – PI – Fone (86) 3303-5002
22	Teresina – Centro	PI	Rua Arlindo Nogueira, 275 – Centro – Teresina – PI – Fone 0800 098 7654

## 2. Dos cursos oferecidos e vagas por curso/polo

Em todos os polos de apoio presencial discriminados no item 1 estão sendo oferecidos os cursos a seguir relacionados. O total de vagas em oferta em cada curso/polo está discriminado no quadro abaixo.

VAGAS POR CURSO E POLO	Modalidade	POLOS/UNIDADE FEDERATIVA																					
		ASSU	BELEM-SÃO BRAZ	CAICÓ	CASCADEL	CEARA-MIRIM	CURRAIS NOVOS	JI-PARANÁ	JOÃO CÂMARA	LIMOEIRO DO NORTE	MACAPÁ	MACAU	MOSSORÓ	NATAL-SALG.FILHO	NATAL-ZONA NORTE	NATAL-ZONA SUL	PARANAMIRIM	PAU DOS FERROS	RECIFE	SANTA CRUZ	SANTARÉM	TERESINA	TERESINA - CENTRO
Curso	Modalidade	RN	PA	RN	CE	RN	RN	RO	RN	CE	AP	RN	RN	RN	RN	RN	RN	PE	RN	PA	PI	PI	
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	1	1	6	1	1	1	2	1	1	1	1	6	1	2	15	7	1	1	1	3	3	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	3	4	4	1	1	1	3	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	1	1	5	1	1	3	5	1	1	1	1	5	1	1	12	4	1	1	3	1	4	4
COMÉRCIO EXTERIOR	TECNOLÓGICO	1	1	2	1	1	1	6	1	1	1	1	3	1	4	10	6	1	1	1	1	1	1
GESTÃO AMBIENTAL	TECNOLÓGICO	3	1	1	1	3	2	2	3	1	3	1	6	1	1	3	2	1	1	2	1	1	1
GESTÃO COMERCIAL	TECNOLÓGICO	1	1	2	1	1	1	6	1	1	1	1	3	1	4	10	6	1	1	1	1	1	1
GESTÃO DA QUALIDADE	TECNOLÓGICO	3	1	2	1	3	1	4	3	1	3	1	2	1	1	5	2	1	1	1	1	1	1
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLÓGICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	5	1	2	1	5	1	1	5	1	5	1	3	1	3	5	7	1	1	1	1	1	1
GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	9	4	1	1	1	1	1	1
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	3	1	2	1	3	1	4	3	1	3	1	2	1	1	5	2	1	1	1	1	1	1
GESTÃO PÚBLICA	TECNOLÓGICO	2	1	5	1	2	2	3	2	1	2	1	5	1	3	9	9	1	1	2	2	1	1
LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	3	4	4	1	1	1	3	1	1
MARKETING	TECNOLÓGICO	2	1	2	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	1	12	4	1	1	1	2	1	1
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	TECNOLÓGICO	3	1	4	1	3	1	2	3	1	3	1	1	1	2	4	1	1	1	1	3	1	1
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLÓGICO	2	1	1	1	2	1	2	2	1	2	1	4	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1
HISTÓRIA	LICENCIATURA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
LETRAS	LICENCIATURA	1	1	5	1	1	4	1	1	1	1	1	3	1	3	4	1	1	1	4	1	1	1
MATEMÁTICA	BACHARELADO	1	1	5	1	1	4	1	1	1	1	1	3	1	3	4	1	1	1	4	1	1	1
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	1	1	5	1	1	4	1	1	1	1	1	3	1	3	4	1	1	1	4	1	1	1
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	4	1	4	1	4	4	4	4	1	4	1	6	1	4	9	6	1	1	4	2	1	1
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	2	1	5	1	2	2	3	2	1	2	1	5	1	3	9	9	1	1	2	2	1	1

### 3. Da inscrição

- 31 O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)) e selecionando o concurso disponível; em seguida, proceder ao preenchimento das informações solicitadas.
- 32 **Concursos:** a seleção dos candidatos se dará através de vestibular agendado; haverá disponibilidade semanal de concursos.
- 33 **Período de inscrição:** para cada concurso haverá período específico de inscrição. No último dia útil anterior à realização da prova, as inscrições encerram-se às 21h.
- 34 **Taxa de inscrição:** a taxa de inscrição segue esta tabela:

Concurso	Taxa a pagar (R\$)
Vestibular Agendado e na Hora	30,00
Vestibular Tradicional	30,00
ENEM e ENEM/PROUNI	Isento
Transferência Voluntária e segunda graduação	Isento

- 35 **Seleção por outras formas de ingresso:** são aceitos os ingressos através do resultado do ENEM, devendo o candidato apresentar o boletim do resultado obtido; ver critérios no Edital do Vestibular da Educação a Distância, de 17 de setembro de 2018; para candidatos por transferência voluntária de outra IES e de portador de diploma de graduação aplica-se a seleção de análise curricular.

### 4. Das provas de vestibular agendado e resultado

- 4.1. **Datas:** Estarão disponíveis diversos horários de prova a cada semana, de segunda a sábado.
- 4.2. **Horários:** O horário de prova será definido em cada polo de apoio presencial. De qualquer forma, o fechamento dos portões de acesso ao local das provas acontecerá sempre dez minutos antes do início da prova.
- 4.3. **Composição da prova:** regra geral, o candidato fará somente prova de redação a partir de temática proposta com base em texto motivador. Se houver formato diferente, será divulgado em aditivo.
- 4.4. **Local:** As provas serão realizadas nos polos de apoio presencial, nos endereços acima informados.
- 4.5. **Documentos necessários no dia da prova:** o candidato deverá apresentar um documento de identificação atualizado, com fotografia e assinatura, e o Comprovante de Inscrição.
- 4.6. **Resultado:** O resultado será publicado até dois dias úteis depois da realização da prova, a partir das 17h. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da UnP, informando CPF ou número de

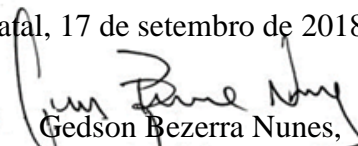
inscrição ao concurso.

## 5. Da matrícula

Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado deverá cumprir o que segue:

- 5.1. **Requerimento:** o candidato deverá preencher os dados solicitados e assinar o Requerimento de Matrícula;
- 5.2. **Contrato:** o candidato deverá preencher os dados solicitados e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; caso seja menor de idade, o Contrato será assinado pelo responsável civil e financeiro;
- 5.3. **Documentação:** o candidato deverá entregar cópia e apresentar os originais dos documentos exigidos para matrícula, conforme discriminado no item 2.2 das Normas Gerais e Financeiras, que integram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 5.4. **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2019.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços estará disponível no polo de apoio presencial e se encontra publicada na página da UnP ([www.unp.br/cursos](http://www.unp.br/cursos) - selecionar curso desejado). As demais parcelas têm vencimento no dia 5 (cinco) de cada mês.
- 5.5. **Documentação pendente:** Caso o candidato não entregue toda documentação exigida no ato da efetivação da matrícula, será feita anotação no Requerimento de Matrícula dos documentos pendentes. O candidato terá o prazo de **até a primeira avaliação presencial** para regularizar as pendências. Depois desse prazo, será aplicado o que se prevê no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e nas Normas Gerais e Financeiras.
- 5.6. **Pré-Matrícula:** conforme previsto no item 4.1 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **o candidato poderá optar por realizar sua matrícula** nos Polos de Apoio as Atividades Presenciais **antes da publicação do resultado** do processo seletivo. Poderá fazer isso mediante prévia ciência e aceitação das cláusulas do Contrato, que terá sua vigência iniciada somente na data da divulgação do resultado que o aprovou. Nesse caso, no dia da realização do processo seletivo, o candidato deverá levar o original e cópia dos documentos obrigatórios à matrícula.
6. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular 2019 - EaD, de 17 de setembro de 2018, disponível na página da UnP.
7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria.

Natal, 17 de setembro de 2018.

  
Gedson Bezerra Nunes,  
Reitor